



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DECRETO LEGISLATIVO N. 818, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

APROVA os nomes indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AM, a fim de cumprir mandato de quatro anos, quadriênio 2017/2021.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE/AM, visando à renovação de sua composição para o cumprimento de mandato de quatro anos, quadriênio 2017/2021, a contar de 8 de junho de 2017.

DESIGNAR:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	-	ANTÔNIO FÁBIO LOPES DE SOUZA
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM	SIDNEY BARATA DE AGUIAR	-
Representação de Pais e Responsáveis por alunos da Escola Pública Estadual	ANTÔNIO DALMIR BEZERRA SALAZAR	ELIANE COUTINHO CAMPOS
		ADÉLIA MAIA DE OLIVEIRA
Representação da Sociedade Civil	SIGNE DEYSE SANTOS DE FREITAS D'ÁVILA	NILDA REGINA PAMPLONA BARROS

RECONDUZIR:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	IVO MORAES DE OLIVEIRA	-
Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM	JEZANIAS ROSA DE SOUZA	WILCINEIDE DE FRANÇA NERY
		ALFREDO FARIAS DA ROCHA



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Representação de Pais e Responsáveis por alunos da Escola Pública Estadual	SAMANDA MAGALHÃES DE LIMA	-
Representação da Sociedade Civil	-	RICARDO BRAGA DE SOUZA

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

